



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.355, DE 23 DE MAIO DE 2005.

CONVOCA A 2.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, e a Resolução n.º 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e o Decreto Estadual n.º 49.508, de 1.º de abril de 2005,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica convocada a 2.ª Conferência Municipal da Cidade a se realizar até o dia 31 de julho de 2005 sob a coordenação da Divisão da Administração do Município.

ARTIGO 2.º - A 2.ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Reforma Urbana: Cidade para Todos" e como tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

ARTIGO 3.º - O Diretor da Divisão da Administração do Município, Dr. Paulo Sérgio Bastos de Oliveira, instituirá, até o dia 10 de junho de 2005, mediante Resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I 1/3 (um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do poder executivo e 1/3 (um terço) do poder legislativo;
- II 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único-À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

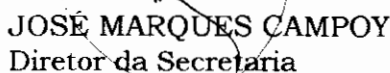
ARTIGO 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de maio de 2005.


 ALVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 23 de maio de 2005.


 JOSÉ MARQUES CAMPOY
 Diretor da Secretaria

